



**EDITAL 01/2015 do PPGPS-UFES
SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) DA CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que se encontram abertas as inscrições de candidatos à bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD), conforme Portaria nº 086 da Capes, de 03 de julho de 2013, nos termos que se seguem:

1) Período de inscrição e local:

As inscrições acontecerão de 16 de março a 06 de abril de 2015 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política social, no ED II, no CCJE. Serão aceitas inscrições por meio de correio eletrônico para o endereço politicassocial.ufes@gmail.com. Neste caso, o candidato deve se certificar de que a inscrição, acompanhada da documentação, foi recebida pela secretaria do Programa.

2) Número de bolsas: 01 (uma)

3) Duração da bolsa: 24 (vinte e quatro) meses, renovável por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 5º, 13º, e 14º do Anexo à Portaria nº 086 da Capes.

4) Valor da bolsa: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

5) Habilitação do candidato: graduação, mestrado e doutorado nas áreas de Serviço Social, Política Social, Economia, História, Comunicação Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Sociologia ou Antropologia, não tendo vínculo empregatício nem sendo aposentado. Poderão candidatar-se brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, desde que possuam visto de permanência.

6) Documentos necessários para a inscrição:

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (anexo I);
2. Plano de trabalho com justificativa da escolha do PPGPS para o estágio pós-doutoral e que se vincule a uma das linhas de pesquisa do PPGPS (anexo II);
3. Cópias dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado, sendo aceita, neste último caso, cópia da ata da defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior);
4. Currículo Lattes atualizado, evidenciando a produção intelectual nos últimos 05 (cinco) anos;
5. Versão eletrônica da tese de doutorado;
6. Cópia de cédula de identidade (frente e verso);
7. Estrangeiro residente no Brasil: cópia do passaporte com visto de permanência.

7) Critérios de seleção

A seleção incluirá a análise do plano de trabalho, da justificativa para a escolha do Programa e do curriculum vitae, pontuado de acordo com o anexo II da resolução 52/2009 do CEPE/UFES, priorizando-se a produção intelectual bibliográfica e técnica.



8) Banca de seleção

A Banca de Seleção de bolsista do PNPB 2015 será composta pelos seguintes professores permanentes do PPGPS:

Prof^a Dr^a Ana Targina Rodrigues Ferraz
Prof. Dr. Mauricio de Souza Sabadini
Prof. Dr. Paulo Nakatani

8) Resultado:

O resultado será divulgado até o dia 13 de abril de 2015 na página do PPGPS no portal da UFES.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGPS.

Vitória, 13 de março de 2015.

Prof^a Ana Targina Rodrigues Ferraz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Em Política Social/UFES



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PPGPS - Seleção Bolsista Pós-Doc (PNPD/CAPES 2015)					
INSCRIÇÃO nº (A ser preenchida pela Secretaria do PPGPS)					
OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA	LINHA 01 – Reprodução e Estrutura do Capitalismo Contemporâneo ()				
	LINHA 02 – Políticas Sociais, Subjetividade e Movimentos Sociais ()				
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
DATA DE NASCIMENTO:				SEXO: M () F ()	
CPF:			RG:		
GRADUAÇÃO EM:					
INSTITUIÇÃO:					
CIDADE - UF:			ANO DE CONCLUSÃO:		
MESTRADO EM:					
INSTITUIÇÃO:					
CIDADE - UF:			ANO DE CONCLUSÃO:		
DOCTORADO EM:					
INSTITUIÇÃO:					
CIDADE - UF:			ANO DE CONCLUSÃO:		
INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO, SE HOUVER:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL – AV./RUA:					
					nº:
BAIRRO:			MUNICÍPIO:		
ESTADO:			CEP:		
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
OCUPAÇÃO ATUAL					
TRABALHA	SIM ()	NÃO ()	ORGANIZAÇÃO	PÚBLICA ()	PRIVADA ()
NOME DA ORGANIZAÇÃO					
ENDEREÇO					
ESTADO:			MUNICÍPIO		CEP:
TELEFONE:			E-MAIL:		
HORÁRIO DE TRABALHO:			ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
CARGO QUE EXERCE:					
FUNÇÃO:					
DATA:			ASSINATURA DO CANDIDATO:		
DATA:			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:		



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deverá conter, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, digitadas em papel A4, espaço um e meio, fonte Times New Roman 12, margem esquerda e superior 3cm, margem direita e inferior 2cm, contendo basicamente os seguintes itens:

- 1) Apresentação
- 2) Justificativa (Interesse pelo Estágio Pós-Doutoral no PPGPS)
- 3) Projeto de Pesquisa contendo:
 - I) Título do Projeto;
 - II) Justificativa e relevância científica; integração do projeto a uma das linhas de pesquisa do programa;
 - III) Contextualização teórica e problematização do objeto;
 - IV) Objetivos;
 - V) Hipótese (s) de trabalho;
 - VI) Metodologia;
 - VII) Viabilidade da Pesquisa;
 - VIII) Cronograma;
 - IX) Bibliografia.
- 4) Proposta de trabalho para o ensino na Pós-Graduação e na Graduação;
- 5) Proposta de atividades de Extensão.